1 - Sobre o Desafio

O 2º Desafio MTB Rotaract Club de Tupi Paulista é aberto a qualquer ciclista, de ambos os sexos, que deseje superar seus limites.

Inovando e adequando a prova à realidade atual, onde a pandemia da COVID-19 não nos permite realizar provas presenciais, o Desafio motiva os atletas a não ficarem parados nesse período.

O objetivo é incentivar cada atleta a concluir seu percurso com êxito durante o mês de novembro de 2020.

2 - Inscrição

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas pela internet através do site http://desafiomtb.rotaracttupipaulista.org.br/. A partir das 10h30min do dia 12 de setembro de 2020.
- 2.2 O pagamento das inscrições poderá ser efetuado via boleto ou cartão de crédito.
- 2.3 As inscrições com pagamento via boleto encerram-se às 23h59min do dia 22 de outubro de 2020, já as inscrições com pagamento via cartão de crédito podem ser realizadas até às 23h00min do dia 31 de outubro de 2020.
- 2.4 O custo da inscrição é de R\$80,00 (oitenta reais), acrescido de eventuais taxas da operadora de cartão e do PagSeguro, estando incluso camiseta oficial do evento, certificado de participação e medalha. Caso o atleta não deseje adquirir a inscrição com camiseta o custo será de R\$40,00 (quarenta reais) mais taxas da operadora de cartão e do PagSeguro e terá direito a certificado de participação e medalha.

- 2.5 As despesas com envio dos Kits ficarão por conta do atleta. Os Kits serão enviados após o término da prova, com prazo máximo de envio até 12 de dezembro de 2020.
- 2.6 A organização divulgará, posteriormente, data, local e horário para retirada dos kits pessoalmente por aqueles que escolherem essa opção.
- 2.7- Não será permitida a transferência de inscrição entre os atletas.
- 2.8 A inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, que deve verificar o Kit escolhido e Kms que pretende pedalar. Caso deseje alterar o percurso escolhido contatar a organização através do e-mail rcttupipta@gmail.com. A alteração poderá ser realizada até às 17h00min do dia 30 de outubro 2020.
- 2.9 O inscrito tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição.
 A solicitação deve ser feita através do e-mail rcttupipta@gmail.com.
 O valor da inscrição assim como o valor da taxa do site, não serão devolvidos após esse prazo.
- 2.10 Ao realizar sua inscrição no Desafio o participante autoriza o uso da sua imagem em publicações nas redes sociais referentes ao Desafio.

3 - Participantes

- 3.1 Poderão se inscrever para o desafio atletas de ambos o sexos a partir de 13 anos de idade completos até a data da inscrição.
- 3.2 Para ter sua inscrição validada, o atleta menor deve enviar para a organização, através do e-mail rcttupipta@gmail.com, termo de autorização assinado por seus pais ou responsáveis.

4 - O Percurso

- 4.1 Ao realizar sua inscrição o atleta deve optar por um dos seguintes percursos:
- a) 3000 km (três mil quilômetros);
- b) 2000 km (dois mil quilômetros);
- c) 1000 km (mil quilômetros);
- d) 500 km (quinhentos quilômetros);
- e) 200 km (duzentos quilômetros).
- 3.2 O trajeto poderá ser realizado em qualquer tipo de terreno com ou sem pavimento e em locais e rotas de livre escolha do participante.

5 - O Desafio

- 5.1 O Desafio deverá ser realizado a partir das 00h00 do dia 01 de novembro de 2020 até 23h59 do dia 30 de novembro de 2020.
- 5.2 A monitoração do desafio será realizada "somente" pelo Aplicativo STRAVA. A classificação dos atletas será realizada através da soma do **ganho de elevação** dos trajetos percorridos durante o período de prova.
- 5.3 Ao realizar sua inscrição o atleta deve fornecer endereço de e-mail, válido, onde receberá um link que autorizará a organização ter acesso às atividades realizadas pelo atleta durante o período de prova.
- 5.4 Todas as atividades realizadas serão disponibilizadas na **Área do Atleta**, onde o ciclista poderá indicar quais são as atividades que deseja utilizar para o cálculo de ganho de elevação. A indicação das atividades deve ser realizada até 23:59 do dia 30 de novembro de 2020.

- 5.5 Para fins de cálculo do ganho de elevação, a soma da quilometragem das atividades indicadas poderá exceder a quilometragem do percurso para o qual o ciclista se inscreveu em 20km somente.
- 5.6 O participante poderá realizar quantas atividades julgar necessárias durante o período de prova para completar seu percurso, sendo aceita a indicação de apenas uma atividade por dia.
- 5.7 O tipo de atividade tem que ser "PEDALADA", não serão aceitas pedalada virtual, bicicleta elétrica, rolo ou marcação manual, sob pena de ser descartada.
- 5.8 Pode ser utilizado qualquer tipo de bicicleta, sendo requerido somente que seja movida exclusivamente pela força humana. Motores ou outros meios de propulsão mecânicos ou elétricos não serão permitidos.
- 5.9 Qualquer irregularidade identificada pela organização no registro das atividades, tais como medidas "anormais" em velocidade compatível a uma bike, será revisada e a(s) atividade(s) poderá(ão) ser descartadas.
- 5.10 Não serão aceitas interpelações do tipo "meu STRAVA não marcou, mas fulano é testemunha, fiz com ele", "minha bateria descarregou", "meu STRAVA deu retas, mas fiz corretamente", entre outras do mesmo gênero devido erros ocasionados pelo aparelho ou dispositivo, bem como pelo software. A organização não se responsabilizará pelo funcionamento do aparelho ou software.
- 5.11 O resultado da prova será divulgado até dia 12 de Dezembro.
- 5.12 Todos os atletas receberão certificado ao término da prova. Aos atletas que não concluírem o percurso será enviado certificado de PARTICIPAÇÃO apenas, já aos atletas que concluírem a prova será

- enviado certificado constando a quilometragem escolhida e informando sua CONCLUSÃO.
- 5.13 Os certificados, PARTICIPAÇÃO ou CONCLUSÃO, serão enviados em formato digital (arquivo jpg), através do e-mail informado pelo atleta no ato de sua inscrição.
- 5.14 Para fins de motivação, semanalmente será divulgado o ranking **provisório** dos atletas com base nas atividades registradas e por eles selecionadas na **Área do Atleta**. Caso o atleta não deseje ter seu desempenho divulgado no ranking semanal basta não indicar atividade na área do atleta.
- 5.15 A atividade deve ser executada pelo próprio atleta e deve ser monitorada e sincronizada em modo PÚBLICO via Aplicativo STRAVA. Não serão aceitas, em hipótese alguma, atividades de terceiros onde o atleta foi marcado.
- 5.16 O cálculo para fins de ranqueamento, tanto o semanal (**provisório**) quanto o final, será realizado através de aplicativo desenvolvido especificamente para esta finalidade. O atleta poderá visualizar seu resultado individual na **área do atleta**.

6 - Premiação

- 6.1 Todos os inscritos receberão medalha, independentemente da conclusão ou não do percurso, ficando o custo de envio por conta do atleta.
- 6.2 O primeiro colocado de cada percurso, tanto a categoria masculina (**Rei da Montanha**) quanto a feminina (**Rainha da Montanha**), receberá troféu como premiação. A despesa do envio será por conta da organização.

6.3 - Aqueles que não completarem a prova não terão, em hipótese nenhuma, direito ao ressarcimento dos valores pagos pela inscrição.

7 - Responsabilidade do Participante

- 7.1 Saúde física e mental é de responsabilidade do atleta. Sugerimos um Check-Up médico antes do início do Desafio.
- 7.2 Manutenção da bicicleta é de total responsabilidade do atleta.
- 7.3 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento.
- 7.4 A Organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do causador do dano.
- 7.5 O Participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores em seu nome e de seus sucessores.
- 7.6 Ao realizar sua inscrição o atleta concorda com todos os termos deste regulamento bem como declara estar ciente de todas as responsabilidades elencadas neste item 7.

Termo de autorização de pais ou responsáveis em caso de participantes menores de 18 anos

Eu,, documento de
identidade no, inscrito no CPF sob o no
, residente e domiciliado à
, n ^o ,
Bairro, Cidade,
Estado, CEP, tel: () na
qualidade de(pai, mãe ou responsável legal)
do menor,
documento de identidade nº, inscrito no
CPF sob o nº nascido aos
de do ano de, autorizo sua
participação ao 2º Desafio de MTB do Rotaract Club de Tupi Paulista,
que acontecerá entre os dias 1 a 30 de novembro de 2020, de forma
online.
Autorizo também a divulgação de nome e foto do menor, bem como
de demais dados referentes a competição (Equipe, Total da Distância
percorrida considerada pelo evento, Total de Ganho de Elevação
considerado pelo evento) pela comissão organizadora.
Assumo toda a responsabilidade pela presente autorização e
participação do menor. Declaro, ainda, por meio do presente termo,
estar ciente das atividades a serem desenvolvidas pelo menor. Por
ser verdade, firmo a presente autorização sob as penas da Lei e
confirmo a veracidade das declarações.
, de de 2020.
Assinatura (pai, mãe ou responsável legal)